



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense / 1971)
BRIGADA SILVA PAES**

**DISPENSA ELETRÔNICA
Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA
(NUP: 64312.006455/2023-01)**

OM: Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz

Setor Requisitante: Seção de Comunicação Social

Responsável pela Demanda: TC Terra

E-mail: comsoc@14bdainfmtz.eb.mil.br

Telefone: 48 – 98870 7985

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais para suprir as demandas do Programa Conheça o seu Exército, determinado pelo Comando Militar do Sul para realização e coordenação da 14ª Bda Inf Mtz, entre os dias 18 a 20 Jul 2023, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT /CATSER	Und	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339039	Camiseta, tipo unissex, personalizada, manga curta, gola careca, cor Branca, tamanhos variados P, M, G, GG a critério do órgão, tipo tecido: malha 100% algodão, características adicionais conforme modelo do órgão, personalização do item com logotipo e frases personalizadas na frente, costas e Mangas, impressão Silk Screen 6 Cores.	480883	Unid	59	R\$ 21,00	R\$ 1.239,00

02	339039	Colete tipo de imprensa, com decote em V, produzido em tecido 100% sarja tradicional, cor caqui, 2 bolsos frontal, com fechamento por velcro. Fechamento frontal através de zíper. Possuir cordão de elástico nas laterais da cintura, que proporcione o ajuste de tamanho. Impressões em silk screen, nas costas com o logo da instituição e frase personalizada. Na frente, do lado esquerdo superior, impressão do logo da instituição.	231061	Unid	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
----	--------	--	--------	------	----	-----------	------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez dias) contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

1.6 Além, das especificações apresentadas no quadro acima, a contratada deverá observar os seguintes detalhes referentes ao objeto:

- os materiais devem ser entregues no Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Florianópolis, Santa Catarina, sem custo adicional.

– todos os materiais deverão conter impressão personalizada, conforme demanda do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Programa "Conheça o seu Exército" é uma iniciativa do Exército Brasileiro que visa estreitar a relação entre a Instituição e a sociedade, além de divulgar as atividades desenvolvidas pelos militares em todo o território nacional, de modo que os participantes possam melhor entender as especificidades da profissão militar, conhecer os desafios do cotidiano vivido pelos militares e seus dependentes e as diversas áreas de atuação do Exército e as suas contribuições para o país.

Entre os dias 18 a 20 de julho de 2023, a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediará a edição nacional do programa e dentre as ações previstas, destacam-se a realização de visitas a unidades militares de Florianópolis, Tubarão e Criciúma para exporem aos participantes as atividades desempenhadas pelos Batalhões, os materiais de emprego militar, além de uma série de conteúdos informativos acerca do Exército Brasileiro e os trabalhos desenvolvidos no Estado de Santa Catarina.

Face ao exposto, e dada a importância do evento para as atividades de preservação e fortalecimento da imagem da Instituição, a distribuição de materiais atualizados e específicos do evento são essenciais nas ações de comunicação social e relacionamento institucional junto ao público-alvo (Stakeholders da 14ª Bda Inf Mtz, jornalistas, influenciadores digitais, integrantes do corpo discente e docentes dos estabelecimentos do ensino superior e formadores de opinião).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo.

OM	ENDEREÇO
Comdo 14ª Bda Inf Mtz	Rua Bocaiúva, 1858, Centro, CEP 88015-530, Florianópolis-SC. Setor: Almoxarifado

4.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

5.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
16044	2023NC000125	171424	G4CSCMPPUBC	339039	160508	1000000000

Florianópolis-SC, 19 de junho de 2023.

ANDRÉ FELIPE HEE TERRA DO AMARAL – TC
Chefe da Seção de Comunicação Social da 14ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA DISPENSA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição de material especificado no Documento de Formalização da Demanda EB NUP: 64312.006455/2023-01.

2. A aquisição do material acima deve ser realizada por meio de empenho emitido para a empresa vencedora da disputa eletrônica, ou para a empresa que apresentou a menor cotação na pesquisa de preços, no caso de a disputa resultar deserta ou fracassada.

3. Atendendo à legislação em vigor, devem ser utilizados os recursos recebidos por meio da 2023NC000125, conforme requisição supracitada, sendo a aquisição feita na forma de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

4. A SALC adote as providências cabíveis para o lançamento da disputa eletrônica e emissão do empenho subsequente. O Almoxarifado adote as providências cabíveis para a execução da aquisição e recebimento do material. A Fiscalização Administrativa, por sua vez, coordene todo o processo diretamente e por meio das suas sessões subordinadas.

Florianópolis-SC, 19 de junho de 2023.

LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz